



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2013 – PA Nº 107.839/2013 – CONTRATO S/Nº

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por sua presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

CONTRATADA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, telefone (11) 3040-9800, neste ato representado pelo Superintendente Nacional de Atendimento, Senhor Luiz Gustavo Coppola, brasileiro, divorciado, universitário, portador da cédula de identidade, RG nº 16.459.046-8 – SSP/SP e CPF sob nº 076.443.238-99, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, sito na Rua General Chagas Santos, 719 – Apto. 182 – Saúde - CEP 04146-051.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração de estágios de ensino médio e superior, visando o preenchimento de vagas de estágios, de modo a atender as necessidades do COREN-SP, de acordo com especificações existentes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 067/2013 e Proposta Comercial apresentada na licitação.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. Acréscimo de 25% sobre a quantidade inicialmente contratada de estagiários a partir de 01/08/2018.

3. DO ACRÉSCIMO

3.1. A quantidade de estagiários passa de 15 para 32 (aumento de 17 estagiários), correspondente a aumento de 113% (cento e treze por cento) sob o valor do Quarto Termo Aditivo e equivalente a 25% da quantidade inicialmente firmada em contrato, ou seja, sobre 70 (setenta) estagiários.

3.2. Os valores pertinentes ao referido acréscimo são:

3.2.1. Valor mensal estimado referente ao acréscimo (17 vagas/mês): R\$ 843,03 (oitocentos e quarenta e três reais e três centavos).

3.2.2. Valor total estimado do acréscimo até o final da vigência contratual (17 vagas/mês): R\$ 5.058,18 (cinco mil e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4. DO VALOR E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os valores do contrato, após o referido acréscimo, passam a ser:

4.1.1. Valor mensal unitário: R\$ 49,59 (quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) por estagiário;

4.1.2. Valor total mensal estimado (32 vagas/mês): R\$ 1.586,88 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

4.1.3. Valor total estimado do contrato (32 vagas/mês): R\$ 13.984,38 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

4.2. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta do elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.39.002.011, conforme Nota de Empenho nº 1377/2018 no valor de R\$ 4.215,15 (quatro mil duzentos e quinze reais e quinze centavos), sendo este valor referente à previsão de gastos no exercício de 2018 (até 31/12/2018), emitida em 24/07/2018.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente aditivo segue o disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e demais aditivos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Sr. Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Nacional de Atendimento